

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Número do processo: 00008.20240606/0003-26

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 001.21.08.2024-SEMED

Data da abertura: 12/09/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Telefone: (51) 3563-7490 / (51) 9868-6827

CNPJ/MF: 19.444.651/0001-07

E-mail: licita@ssesportes.com.br

Endereço: RUA BOLÍVIA, 255, CIDADE NOVA, Ivoti / RS - CEP: 93.900-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

(UM)

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

1 - Apito

Especificação: PROFISSIONAL - COM BICO REVESTIDO COM SILICONE E CORDÃO DE FIXAÇÃO.

Quantidade: 140,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 57,90

Valor total: R\$ 8.106,00

Fabricante/Marca: POKER

Modelo: SILICONE

Valor de referência: R\$ 57,90

2 - BANDEIRA

Especificação: BANDEIRA PARA ARBITRO AUXILIAR. PAR DE BANDEIRA EM TECIDO SINTÉTICO, COM HASTE DE ALUMINIO E EMPUNHADURA EMBORRACHADA.

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 95,70

Valor total: R\$ 9.570,00

Fabricante/Marca: SCALIBU

Modelo: ÁRBITRO

Valor de referência: R\$ 95,70

6 - Arco de ginástica rítmica (bambolê)

Especificação: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 0,60 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADA

Quantidade: 1300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 64,81

Valor total: R\$ 84.253,00

Fabricante/Marca: TM

Modelo: 60cm

Valor de referência: R\$ 64,81

7 - Bomba encher

Especificação: DUPLA AÇÃO. COM BICO EXTRA. BOMBA DE MÃO DUPLA-AÇÃO TAMANHO GRANDE COM DOIS BICOS METÁLICOS E UM EXTENSOR PARA BICO, VERSÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO. TAMANHO APROXIMADO: 25 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E DIÂMETRO DE 2,8CM. • TECNOLOGIA: DOUBLE ACTION, QUE ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (INFLA AO EMPURRAR E PUXAR) • USO: INFLAR BOLAS COM BICO AGULHA (VÔLEI, BASQUETE, FUTEBOL, HANDEBOL, SOCIETY E OUTRAS) ACOMPANHA 02 AGULHAS.

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 69,63

Valor total: R\$ 6.963,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: DUPLA AÇÃO

Valor de referência: R\$ 69,63

8 - Arco de ginástica rítmica (bambolê) 0,90 m

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Especificação: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 0,90 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADA

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 64,13

Valor total: R\$ 64.130,00

Fabricante/Marca: TM

Modelo: 90CM

Valor de referência: R\$ 64,13

9 - CALIBRADOR

Especificação: CALIBRADOR DE PRESSÃO TIPO CANETA EM ALUMÍNIO, USADO EM TODOS OS TIPOS DE BOLA.

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 69,71

Valor total: R\$ 6.971,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: CANETA

Valor de referência: R\$ 69,71

14 - CONES

Especificação: CONES KIT AGILIDADE CONE FURADO REFORÇADO CROSSFIT TREINO C 12 UND, COM 5 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA. MEDIDAS: LARGURA: 12,5 CM; ALTURA: 23 CM, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONTÉM: 12 UNIDADES, ORIGEM: NACIONAL, MATERIAL FLEXIVEL.

Quantidade: 210,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 73,30

Valor total: R\$ 15.393,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: KIT AGILIDADE

Valor de referência: R\$ 73,30

15 - CONES KIT COM 10

Especificação: CONES KIT COM 10 CONES NUMERADOS DE "0" A "9" DE 24CM P/ TREINAMENTO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. COR: LARANJA OU VERDE OU AMARELO OU ROSA. ALTURA: 24 CM. BASE: 14 X 14 CM.

Quantidade: 110,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 106,00

Valor total: R\$ 11.660,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: KIT NUMERADO

Valor de referência: R\$ 106,00

16 - CONES 50CM

Especificação: CONES - 50CM - MATERIAL FLEXIVEL CONE DE SEGURANÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO EM PVC. PINTURA SINTÉTICA. *COR: LARANJA E BRANCO OU PRETO E AMARELO. *QUANTIDADE: 01 PEÇA. *MATERIAL: PVC. *ALTURA: 50CM. *SEM REFLETIVOS.

Quantidade: 190,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 25,31

Valor total: R\$ 4.808,90

Fabricante/Marca: PLASTCOR

Modelo: 50CM

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Valor de referência: R\$ 25,31

17 - OBSTÁCULO DE PVC

Especificação: OBSTÁCULO DE PVC PARA TREINAMENTO COM 2 CONES DE 38CM COM FUROS, 3 HASTES 1M E 2 PRESILHAS. LARGURA: 100 CM. ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 100 CM. AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE VÁRIOS PONTOS DE ENCAIXE NOS CONES (ATÉ 40 CM DE ALTURA) E, COM A UTILIZAÇÃO DOS BASTÕES E PRESILHAS AUXILIARES, ATÉ 100 CM DE ALTURA

Quantidade: 140,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 143,90

Valor total: R\$ 20.146,00

Fabricante/Marca: PC

Modelo: MPTH-100

Valor de referência: R\$ 143,90

21 - HASTE/BASTÃO

Especificação: "HASTE/BASTÃO DE PVC COM 150 CM DESMONTÁVEL. IDEAL PARA A MONTAGEM DE CIRCUITOS DE CORRIDA, FUTEBOL, PATINS, TÊNIS, BASQUETE E DEMAIS ESPORTES. COM 1,5M DE COMPRIMENTO E 25MM DE DIAMETRO, POSSUI PONTEIRAS NAS EXTREMIDADE. E DESMONTA EM TRÊS PARTES, POSSIBILITANDO FÁCIL ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. PODE SER USADO COM DIVERSOS PRODUTOS, COMO CONES FURADOS PARA MONTAGEM DE OBSTÁCULOS, BASES DE BORRACHA OU PLÁSTICO PARA MONTAGEM DE BALIZAS ETC. "

Quantidade: 360,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 39,76

Valor total: R\$ 14.313,60

Fabricante/Marca: PC

Modelo: DESMONTÁVEL

Valor de referência: R\$ 39,76

22 - CRONOMETRO

Especificação: CRONOMETRO ESPORTIVO - PROFISSIONAL, COM PRECISÃO 1/100, RESISTENTE A AGUA, COM FORMATO 12/24 HORAS, ACMPANHADO DE BATERIA.

Quantidade: 70,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 132,57

Valor total: R\$ 9.279,90

Fabricante/Marca: POKER

Modelo: PROFISSIONAL

Valor de referência: R\$ 132,57

23 - Corda de pular

Especificação: SLIM AJUSTÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAIS LEVES E RESISTENTES, COM MANOPLAS COM SISTEMA DE GANCHO GIRATÓRIO 3 METROS

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 29,00

Valor total: R\$ 7.250,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: 3M

Valor de referência: R\$ 29,00

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

24 - CORDA DE PULAR 10M

Especificação: CORDA PARA PULAR DE SISAL COM CABO DE MADEIRA 10 METROS

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 35,96

Valor total: R\$ 8.990,00

Fabricante/Marca: SCALIBU

Modelo: CORDA SISAL

Valor de referência: R\$ 35,96

25 - Fita marcação esportiva

Especificação: PARA VÔLEI DE PRAIA E BEACH TENNIS. LATERAIS E FUNDO DE QUADRA INTERLIGADOS PARA FACILITAR SUA MONTAGEM. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E 27 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. LARGURA: 5MM. DIMENSÕES: 16 METROS X 8 METROS (OFICIAL) POR 05CM.

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: FITA MARCAÇÃO

Valor de referência: R\$ 100,00

26 - Fita marcação esportiva

Especificação: FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA FUTEVÔLEI. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. LARGURA: 5CM. DIMENSÕES: 18 METROS X 9 METROS (OFICIAL). CONTÉM 06 FAIXAS DE 9M DE METROS, 06 PRESILHAS DE FIXAÇÃO E UMA BOLSA DE TRANSPORTE.

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 147,91

Valor total: R\$ 8.874,60

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: FITA FUTEVÔLEI

Valor de referência: R\$ 147,91

27 - Placar poliesportivo

Especificação: CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, LEVE E DOBRÁVEL, COM FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, SETS: 1 AO 7. DIMENSÕES: ABERTO - ALTURA: 21 CM, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO - ALTURA: 21 CM, LARG.

Quantidade: 23,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 286,30

Valor total: R\$ 6.584,90

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: PLACAR

Valor de referência: R\$ 286,30

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

28 - RELÓGIO DIGITAL

Especificação: RELÓGIO DIGITAL NO FORMATO 12/24 HORAS PARA MESA OU PAREDE. FUNÇÃO DE ALARME EXIBI: HORA, DATA, DIA DA SEMANA E TEMPERATURA. DIA DA SEMANA EM PORTUGUÊS NÚMEROS GRANDES. COM MEMÓRIA INTERNA QUE NÃO PERDE CONFIGURAÇÕES CASO FALTE ENERGIA. BIVOLT AUTOMÁTICO.

Quantidade: 23,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 5.750,00

Fabricante/Marca: LEAP

Modelo: DIGITAL

Valor de referência: R\$ 147,63

29 - PAR DE ANTENAS PARA VOLEIBOL

Especificação: PAR DE ANTENAS PARA VOLEIBOL, VOLEI DE AREIA, FUT VOLEI. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL - 1,80M X 0,01M LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.

Quantidade: 22,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 204,74

Valor total: R\$ 4.504,28

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: PAR ANTENAS

Valor de referência: R\$ 204,74

30 - PORTA BOLAS CRISTAL

Especificação: PORTA BOLAS CRISTAL - PARA 8 BOLAS.

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 111,47

Valor total: R\$ 11.147,00

Fabricante/Marca: HEJO

Modelo: CRISTAL 8 BOLAS

Valor de referência: R\$ 111,47

31 - BOLSA 12 BOLAS

Especificação: BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS. FABRICADA EM TECIDO SUPER-RESISTENTE, COM ZÍPER E ALÇAS. CAPACIDADE PARA ATÉ APROXIMADAMENTE 12 BOLAS (MÉDIA) E 15 BOLAS (GRANDE).

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 10.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: SACO BOLAS

Valor de referência: R\$ 88,86

32 - Cone CHAPÉU CHINES

Especificação: CHAPÉU CHINES P/ TREINAMENTO FUNCIONAL PRATO PARA TREINO ESPORTIVO (CONE DEMARCATORIO) COR: COLORIDOS SORTIDOS, MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL, PESO: 100 G, DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A).

Quantidade: 1540,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,85

Valor total: R\$ 13.629,00

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Fabricante/Marca: PLASTCOR

Modelo: CHAPÉU CHINÊS

Valor de referência: R\$ 8,85

55 – TABELA DE BASQUETEBOL

Especificação: TABELA CONFECCIONADA EM MDF DE 9 MM; COM ILUSTRAÇÃO ESTILO AMERICANA; COM ARO TREFILADO; REDE DE NYLON; ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DESMONTÁVEL; COM DUAS POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA; MEDIDAS DO CHÃO AO ARO 1,94M E 2,39M; MEDIDAS DA TABELA: (0,57 X 0,67)M. MEDIDAS DO ARO: (36 CM DIÂMETRO).

Quantidade: 24,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 1.900,00

Valor total: R\$ 45.600,00

Fabricante/Marca: KLOPF

Modelo: 1018

Valor de referência: R\$ 1.724,67

56 – TABELA PARA BASQUETEBOL OFICIAL

Especificação: TABELA PARA BASQUETEBOL OFICIAL COM ARO E REDE TABELA COM MEDIDAS OFICIAIS DE BASQUETE PARA PAREDE/SUPOORTE. MOLDURA E CANTONEIRA DE AÇO. CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL 18 MM COM MAIOR RESISTÊNCIA À ÁGUA. TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS ARO NA COR LARANJA, COM PINTURA EPÓXI. ACOMPANHA REDE 100% POLIPROPILENO (PP) FIO 3. ABRAÇADEIRAS PARA A FIXAÇÃO DA REDE. MEDIDAS DO PRODUTO: 1,80 X 1,20 M (L X A) ESPESSURA DA TABELA 18MM. MEDIDAS DO ARO: 46 MM (DIÂMETRO) PESO APROXIMADO: 35, KG FABRICADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR LARANJA.

Quantidade: 38,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 3.400,00

Valor total: R\$ 129.200,00

Fabricante/Marca: KITSPOORT

Modelo: 1,80X1,20M

Valor de referência: R\$ 2.690,00

Valor total – (UM): R\$ 513.124,18 – (quinhentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos)

(TRÊS)

3 – KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON

Especificação: "KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON CONTEÚDO DO KIT: *1 RAQUETEIRA(BOLSA); *1 REDE; *4 RAQUETES; *2 PETECAS; *4 ESKUP; *1 CORDA PARA SUPORTE; *6 SUPORTES PARA MONTAR A REDE."

Quantidade: 130,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 211,82

Valor total: R\$ 27.536,60

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: KIT BADMINTON

Valor de referência: R\$ 211,82

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

4 - KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON INFANTIL

Especificação: BADMINTON KIT INFANTIL - 2 RAQUETES DE AÇO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA + 2 VOLANTES + 1 BOLA DE ESPUMA.

Quantidade: 230,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 75,00

Valor total: R\$ 17.250,00

Fabricante/Marca: PC

Modelo: KIT BADMINTON

Valor de referência: R\$ 58,23

10 - KIT BEACH TENNIS - REDE OFICIAL PRO + FITA DE MARCAÇÃO. CONTEÚDO DO KIT

Especificação: "KIT BEACH TENNIS - REDE OFICIAL PRO + FITA DE MARCAÇÃO. CONTEÚDO DO KIT: - 1 REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL PRO; 1 FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH TENNIS COM FIXADORES. ESPECIFICAÇÕES REDE DE BEACH TENNIS: DIMENSÕES: 8,20M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FAIXAS: 4 FAIXAS COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); MALHA: 5X5CM; CORES: LARANJA OU AZUL OU PRETO. ESPECIFICAÇÕES FITA DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS: TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); COM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; CORES: LARANJA OU AZUL OU PRETO (SEGUINDO A COR DA REDE)."

Quantidade: 45,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 505,60

Valor total: R\$ 22.752,00

Fabricante/Marca: MASTER

Modelo: KIT REDE E MARCAÇÃO

Valor de referência: R\$ 505,60

12 - KIT RQUETE BEACH TENNIS

Especificação: KIT DE BEACH TENNIS COM 4 RAQUETES DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, 3 BOLAS OFICIAIS DE BRINDE E UMA CAPA PARA TRANSPORTE.

Quantidade: 70,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 449,90

Valor total: R\$ 31.493,00

Fabricante/Marca: BEL

Modelo: KIT BEACH TENNIS

Valor de referência: R\$ 449,90

13 - KIT FRESCOBOL

Especificação: KIT FRESCOBOL KIT CONTENDO 02 RAQUETES DE MADEIRA COM EMPUNHADURA E COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, 01 BOLINHA DE BORRACHA DE BORRACHA PRESSURIZADA.

Quantidade: 70,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 91,63

Valor total: R\$ 6.414,10

Fabricante/Marca: BEL

Modelo: FRESCOBOL

Valor de referência: R\$ 91,63

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

48 - KIT SLACKLINE

Especificação: KIT SLACKLINE COM OLHAL NAS PONTAS 15 METROS + CINTA + CATRACA + PROTETORES + BOLSA
COMPRIMENTO DA CINTA: 15 METROS LARGURA DA CINTA: 50MM CAPACIDADE: ATÉ 3 TONELADAS FATOR
SEGURANÇA: 2:1.

Quantidade: 70,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 227,50

Valor total: R\$ 15.925,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: 15M

Valor de referência: R\$ 227,50

49 - KIT SLACKLINE AMARELO

Especificação: KIT SLACKLINE AMARELO CINTA 20 METROS + CATRACA + ALÇAS + PROTETORES + BOLSA
COMPRIMENTO DA CINTA: 20 METROS LARGURA DA CINTA: 50MM CAPACIDADE: ATÉ 4 TONELADAS FATOR
SEGURANÇA: 2:1

Quantidade: 60,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 216,87

Valor total: R\$ 13.012,20

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: 20M

Valor de referência: R\$ 216,87

50 - KIT GINÁSTICA RÍTMICA

Especificação: KIT GINÁSTICA RÍTMICA BOLA, MAÇA, FITA E CORDA DESCRIÇÃO DO KIT - ACOMPANHA 01 PACOTE
2 MAÇAS GINÁSTICA RÍTMICA PVC 35 CM, 01 BOLA 300 GRAMAS, 01 CORDA 3 METROS, 01 FITA CETIM 3
METROS. BOLA GLITTER 300G 16CM GINÁSTICA RÍTMICA: BOLA OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, EM VINIL
ATÓXICO PERFUMADO COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES CÍTRICAS E EROLIZADAS, NAS ESPECIFICAÇÕES 16 CM DE
DIÂMETRO E 300 GRAMAS. MAÇAS KIT (1 PAR) GINÁSTICA RÍTMICA 35 CM PVC MAÇA OFICIAL PARA GINÁSTICA
RÍTMICA, EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, EM CORES DIVERSAS PEROLIZADAS E COM
OPÇÃO PARA FLUORESCENTE, NAS ESPECIFICAÇÕES 35 CM / 115 GRAMAS (INFANTIL); CORDA 3 METROS: CORDA
OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MULTIFILAMENTADO COM TRATAMENTO
UV, COM EFEITO "SOFT TOUCH", PROPORCIONANDO UMA EVOLUÇÃO PERFEITA NA PERFORMANCE, EM CORES
CÍTRICAS, NAS MEDIDAS DE 3,00 METROS, NO DIÂMETRO DE 10 MM. FITA CETIM 3 METROS: FITA OFICIAL PARA
GINÁSTICA RÍTMICA, CONFECCIONADA EM CETIM OU TAFETÁ, COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES VIBRANTES, NA
MEDIDA DE 5 CM DE LARGURA E NOS COMPRIMENTOS DE 3.0 METROS, SENDO O ILHÓS EM MATERIAL ANTIOXIDANTE
COM STILETE DE 50CM; TODOS OS ITENS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG (FEDERAÇÃO
INTERNACIONAL DE GINÁSTICA).

Quantidade: 16,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 350,00

Valor total: R\$ 5.600,00

Fabricante/Marca: TUIMADER

Modelo: KIT GR

Valor de referência: R\$ 289,60

51 - KIT TREINAMENTO FUNCIONAL

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Especificação: "KIT TREINAMENTO FUNCIONAL * 01 ESCADA DE AGILIDADE DE 3 METROS DEGRAUS E FITAS DE NYLON, * 10 CHAPÉU CHINÊS COLORIDOS, * 06 CONES FURADOS COLORIDOS DE 23 CM, * 03 BARREIRAS PARA CONES DE 90CM (COM SINALIZADORES), * 01 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL."

Quantidade: 50,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 234,85

Valor total: R\$ 11.742,50

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: KIT FUNCIONAL

Valor de referência: R\$ 234,85

52 - KIT TREINAMENTO FUNCIONAL

Especificação: KIT FUNCIONAL AGILIDADE * 06 CONES FURADOS COLORIDOS DE 23 CM * 10 CHAPÉUS CHINÊS DEMARCATÓRIOS * 01 ESCADA DE AGILIDADE- DEGRAUS EM FITAS DE NYLON * 03 BARREIRAS DE 90CM (COM SINALIZADORES) * 01 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL NATURAL FITNESS 2,85M * 08 ARGOLAS DE AGILIDADE.

Quantidade: 40,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 248,18

Valor total: R\$ 9.927,20

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: KIT TREINAMENTO

Valor de referência: R\$ 248,18

53 - KIT JOGO DE GOLFE (INFANTIL)

Especificação: "JOGO DE GOLFE (GOLFE INFANTIL) - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 3 TACOS DE GOLF, 2 BOLINHAS, 1 SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA PARA GARDAR E TRANSPORTAR, 1 BASE PARA COLOCAR A BOLINHA E 2 BURACOS COM SUPORTES E BANDEIRAS."

Quantidade: 100,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 200,00

Valor total: R\$ 20.000,00

Fabricante/Marca: BRASKIT

Modelo: GOLFE

Valor de referência: R\$ 129,30

54 - KIT SKATE INFANTIL

Especificação: KIT SKATE INFANTIL COM JOELHEIRA COTOVELEIRA E CAPACETE PARA CRIANÇAS. *PESO MÁXIMO RECOMENDADO PARA O SKATE É DE 100KG; *COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: SHAPE EM CHINESE MAPLE TRUCK EM ALUMINIO AMORTECEDOR E RODAS EM PVC PARAFUSOS EM AÇO CARBONO JOELHEIRAS E COTOVELEIRAS EM POLIAMIDA COM ENCHIMENTO INTERNO EM EVA E CASQUILHO EM POLIPROPILENO, CAPACETE COM CASCO EM PVC E REVESTIMENTO COM POLIESTIRENO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SKATE; 1 PAR DE JOELHEIRAS; 1 PAR DE COTOVELEIRAS; 1 CAPACETE. MEDIDAS: SKATE: 79CM X 20CM X 11,5CM; SHAPE: 31" X 8"; RODAS: 50MM; JOELHEIRAS: 15CM X 12CM X 3,5CM; COTOVELEIRAS:13CM X 11CM X 2,5CM CAPACETE: 27CM X 19,5CM X 13CM.

Quantidade: 120,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 36.000,00

Fabricante/Marca: BEL

Modelo: KIT SKATE

Valor de referência: R\$ 218,88

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

57 - KIT PARA TACOBOL

Especificação: KIT PARA TACOBOL - TACO DE MADEIRA COM EMPUNHADURA PARA BETS (TACOBOL) - PAR (ACOMPANHA BOLINHA) KIT CONTENDO 02 TACOS EM MADEIRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA NO TAMANHO DE 75 X 7 X 2 CM, ACOMPANHA 02 CASINHAS DE 17 CM CADA PALITO (CADA CASINHA É FEITA POR 3 PARTES DE MADEIRA - FORMATO DE TRIPÉ) E MAIS 01 BOLINHA BORRACHA COM 6 CM DE DIÂMETRO ESPECÍFICA PARA BETS. ACOMPANHA TAMBÉM SACOLA PARA TRANSPORTE, A MESMA É UM TIPO DE REDE AMARELA, DE PLÁSTICO, SEM ALÇA.

Quantidade: 125,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 86,00

Valor total: R\$ 10.750,00

Fabricante/Marca: SILME

Modelo: TACOBOL

Valor de referência: R\$ 86,00

Valor total - (TRÊS): R\$ 228.402,60 - (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)

(QUATRO)

5 - PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON

Especificação: "PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON - TUBO COM 6 UNIDADES, SAIA DE NYLON COM PONTEIRA DE CORTIÇA, PRODUTO LEVE E DURÁVEL. TRAJETÓRIA ARABÓLICA. COR: BRANCA. VOLANTES DE NYLON PROJETADAS PARA GARANTIR VELOCIDADE E EQUILÍBRIO PERFEITOS. PETECA IDEAL PARA USO EM COMPETIÇÕES, MAS TAMBÉM PODEM SER UTILIZADAS PARA TREINAMENTO E RECREAÇÃO. "

Quantidade: 90,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 143,97

Valor total: R\$ 12.957,30

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: BADMINTON

Valor de referência: R\$ 143,97

69 - BOLA DE BEACH TENNIS

Especificação: BOLA DE BEACH TENNIS APROVADA PELA ITF - KIT C/03 BOLAS.

Quantidade: 150,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 64,22

Valor total: R\$ 9.633,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: BEACH TENNIS

Valor de referência: R\$ 64,22

70 - KIT BOLAS BEACH TENNIS

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Especificação: KIT COM 10 BOLAS DE BEACH TENNIS COM BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2 - ALTA MACIEZ NO IMPACTO COM A RAQUETE - ALTA PERFORMANCE E VELOCIDADE. MATERIAL INTERNO: BORRACHA - REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO.

Quantidade: 50,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 157,20

Valor total: R\$ 7.860,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: KIT C / 10

Valor de referência: R\$ 157,20

71 - Bola basquetebol

Especificação: FEMININA ADULTO - COURO - MIOLO SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO 1ª LINHA. APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE) E NBB(NOVO BASQUETE BRASIL E FIBA).

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 485,37

Valor total: R\$ 63.098,10

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: 6.8

Valor de referência: R\$ 485,37

72 - Bola basquetebol

Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL - MASCULINA ADULTO - COURO - MIOLO SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO 1ª LINHA. APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE) E NBB(NOVO BASQUETE BRASIL E FIBA).

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 458,91

Valor total: R\$ 59.658,30

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: 7.8

Valor de referência: R\$ 458,91

73 - Bola basquetebol

Especificação: BOLA DE BASQUETE MIRIM - COURO - MATIZADA 1ª LINHA. APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE E FIBA).

Quantidade: 160,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 133,70

Valor total: R\$ 21.392,00

Fabricante/Marca: SPALDING

Modelo: MIRIM

Valor de referência: R\$ 133,70

74 - Bola Basquetebol Mirim

Especificação: BOLA DE BASQUETE MIRIM, LAMINADO EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA 72 A 74CM, PESO 450-500GR. MIOLO CAPSULA SIS. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO.

Quantidade: 160,0

Unidade: Unidade

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Valor unitário: R\$ 134,91

Valor total: R\$ 21.585,60

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: MIRIM

Valor de referência: R\$ 134,91

75 - BOLA BASQUETEBOL PRO EM LAMINADO PU

Especificação: BOLA DE BASQUETE PRO EM LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO LAMINADA COM 8 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 72 A 74 CM, PESO 570-580G. MIOLO REMOVÍVEL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 128,60

Valor total: R\$ 16.718,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: BASQUETE

Valor de referência: R\$ 128,60

76 - BOLA BASQUETEBOL SHOOT - BORRACHA - MATIZADA

Especificação: SHOOT - BORRACHA - MATIZADA. COMPOSIÇÃO: 100% BORRACHA - ORIGEM: NACIONAL.- CÂMARA: BUTIL.- MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.- TECNOLOGIA: CÁPULA SIS.- PESO APROXIMADO: 600-650g - CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 75 - 78 CM 1ª LINHA. APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE).

Quantidade: 170,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 150,83

Valor total: R\$ 25.641,10

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: SHOOT

Valor de referência: R\$ 150,83

77 - Bola futebol Oficial Adulto

Especificação: OFICIAL ADULTO, UNISSEX, COSTURADA 32 GOMOS OU TERMOCOLADA DE 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM MEDIDAS ENTRE 68 E 70 CM E PESO ENTRE 410 E 450 GRAMAS.

Quantidade: 180,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 132,33

Valor total: R\$ 23.819,40

Fabricante/Marca: WINNER

Modelo: CAMPO

Valor de referência: R\$ 132,33

78 - Bola futebol Nº 3 - OFICIAL

Especificação: Nº 3 - OFICIAL, TAMANHO INFANTIL, UNISSEX, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, OU TERMOCOLADA DE 08 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA.

Quantidade: 210,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 70,00

Valor total: R\$ 14.700,00

Fabricante/Marca: MAGUSSY

Modelo: N 3

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Valor de referência: R\$ 55,48

79 - BOLA FUTEBOL DE CAMPO

Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM LAMINADO PU COM 8 GOMOS, DUPLA COLAGEM. CIRCUNFERÊNCIA 49-52CM, PESO 250-280GR. MIOLO CAPSULA SIS. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO.

Quantidade: 210,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 165,84

Valor total: R\$ 34.826,40

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: 50

Valor de referência: R\$ 165,84

80 - BOLA DE FUTSAL JUVENIL

Especificação: BOLA DE FUTSAL: OFICIAL, FUSIONADA/TERMOCOLADA, COM NO MÁXIMO 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM MEDIDAS E PESO OFICIAL PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS CATEGORIAS JUVENIL. APROVADA PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES.

Quantidade: 390,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 167,33

Valor total: R\$ 65.258,70

Fabricante/Marca: KAGIVA

Modelo: FUTSAL

Valor de referência: R\$ 167,33

81 - BOLA DE FUTSAL ADULTA

Especificação: BOLA DE FUTSAL: OFICIAL, FUSIONADA/TERMOCOLADA, COM NO MÁXIMO 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM MEDIDAS E PESO OFICIAL PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS CATEGORIAS ADULTA MASCULINA E FEMININA. APROVADA PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES

Quantidade: 260,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 295,77

Valor total: R\$ 76.900,20

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: 500

Valor de referência: R\$ 295,77

82 - Bola futsal TAMANHO INFANTIL (SUB - 13)

Especificação: BOLA DE FUTSAL: OFICIAL, TAMANHO INFANTIL (SUB - 13), CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC.

Quantidade: 260,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 144,55

Valor total: R\$ 37.583,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: 200

Valor de referência: R\$ 144,55

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

83 – Bola futsal 8 GOMOS

Especificação: BOLA DE FUTSAL EM LAMINADO PU COM 8 GOMOS, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 52-55CM, PESO 300-330G, MIOLO CAPSULA SIS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO.

Quantidade: 260,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 153,35

Valor total: R\$ 39.871,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: 100

Valor de referência: R\$ 153,35

84 – Bola futsal 32 GOMOS

Especificação: BOLA DE FUTSAL EM LAMINADO PU COM 32 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, PESO 510-540G, MIOLO CAPSULA SIS, CONSTRUÇÃO DUOTEC HIBRIDA, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL.

Quantidade: 260,0

Unidade: Outras unidades

Valor unitário: R\$ 196,27

Valor total: R\$ 51.030,20

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: FUTSAL

Valor de referência: R\$ 196,27

85 – Bola handebol

Especificação: BOLA DE HANDEBOL H1L(INFANTIL) – PU – 49 A 51 CM – 230-270 GR. CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL, MATERIAL LAMINADO PU, PRÓ COM ALTA PERFORMANCE, COSTURADA, MIOLO CÁPSULA SIS. 1ª LINHA. APROVADA PELA CBHb (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL).

Quantidade: 160,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 200,00

Valor total: R\$ 32.000,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: H1

Valor de referência: R\$ 164,33

86 – Bola handebol H2 FEMININO

Especificação: OFICIAL, TAMANHO H2 FEMININO, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP MACIO DE FORTE ADERENCIA. COM MEDIDAS ENTRE 54 E 56 CM DE DIÂMETRO E PESO ENTRE 325 E 400 G.

Quantidade: 210,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 129,97

Valor total: R\$ 27.293,70

Fabricante/Marca: TOPPER

Modelo: T2

Valor de referência: R\$ 129,97

87 – Bola handebol H3 MASCULINO

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Especificação: TAMANHO H3 MASCULINO, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP MACIO DE FORTE ADERENCIA. COM MEDIDAS ENTRE 58 E 60 CM DE DIÂMETRO E PESO ENTRE 425 E 475 G. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA.

Quantidade: 210,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 52.500,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: H3

Valor de referência: R\$ 161,39

88 - BOLA OFICIAL DE BEACH HANDBALL

Especificação: BOLA OFICIAL DE BEACH HANDBALL (HANDEBOL DE PRAIA HB2 e HB3) APROVADA PELA CBHB; BOLA MOLDADA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA CELULAR; REVESTIMENTO COM ALTO GRIP; BOLA PROFISSIONAL PARA JOGOS DE BEACH HANDBALL; 80% PU; 8% NEOPRENE; 2% LÁTEX; 10% TECIDO; CIRCUNFERÊNCIA: 56CM; PESO: 375 G. CORES LARANJA+VERMELHA, AMARELO+LARANJA, VERDE+AZUL.

Quantidade: 70,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 17.500,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: HANDBALL

Valor de referência: R\$ 152,63

89 - BOLA DE HANDEBOL H2L

Especificação: BOLA DE HANDEBOL H2L, CONFECCIONADA EM PU COM 6 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 54-56CM, PESO 325-375G, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.

Quantidade: 70,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 319,93

Valor total: R\$ 22.395,10

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: H2L

Valor de referência: R\$ 319,93

90 - BOLA DE HANDEBOL H3L

Especificação: BOLA DE HANDEBOL H3L, CONFECCIONADA EM PU COM 6 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 58-60CM, PESO 425-475G, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.

Quantidade: 70,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 343,40

Valor total: R\$ 24.038,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: H3L

Valor de referência: R\$ 343,40

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

91 – Bola voleibol

Especificação: CONFECCIONADA EM PU, COM 18 GOMOS, SEM COSTURA LIGADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, QUE OFERECE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, COM SISTEMA CAPSULA SIS QUE ISOLA A AGULHA GARANTINDO ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. APROVADA PELA FIVB E CBV E APROVADA PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS ADULTA MASCULINA E FEMININA.

Quantidade: 290,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 138,30

Valor total: R\$ 40.107,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: VÔLEI

Valor de referência: R\$ 138,30

92 – BOLA DE VOLEI MIRIM

Especificação: BOLA DE VOLEI MIRIM, CONFECCIONADA EM PU COM 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 60-63 CM, PESO 240-270 G, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVAGEL COM DUPLA COLAGEM. MIOLO CAPSULA SIS.

Quantidade: 220,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 150,00

Valor total: R\$ 33.000,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: VP MIRIM

Valor de referência: R\$ 89,62

93 – BOLA DE VOLLEY BEACH PRO

Especificação: BOLA DE VOLLEY BEACH PRO/65-67CM/260- 280G/ COM 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA, CAMARA AIRBILTY TERMOTEC/MICROFIBRA/ MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO MASCULINA/ FEMININA.

Quantidade: 160,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 430,88

Valor total: R\$ 68.940,80

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: VÔLEI PRÓ

Valor de referência: R\$ 430,88

94 – BOLA DE TÊNIS DE MESA

Especificação: BOLAS DE TÊNIS DE MESA, PARA USO EM TREINAMENTOS E TAMBÉM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS DE TÊNIS DE MESA E PING PONG DE 4 OU 5 ESTRELAS APROVADAS PELA ITTF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA) NAS CORES BRANCAS E/OU LARANJAS COM 40MM DE DIÂMETRO, MEDIADA OFICIAL EXIGIDA PELA ITTF.

Quantidade: 362,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 6,17

Valor total: R\$ 2.233,54

Fabricante/Marca: KINGNIK

Modelo: TM ITTF

Valor de referência: R\$ 6,17

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

95 - BOLA DE TÊNIS DE MESA 40G

Especificação: BOLA DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM RESINA CELULOSICA, TAMANHO OFICIAL 40MM, PESO 40 GRAMAS, NA COR BRANCO E/OU LARANJA. EMBALAGENS PLÁSTICA COM ALÇA E ZIPER COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 76,0

Unidade: Embalagem

Valor unitário: R\$ 224,80

Valor total: R\$ 17.084,80

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: 100 PEÇAS

Valor de referência: R\$ 224,80

96 - BOLA PARA FRESCOBOL

Especificação: BOLA DE BORRACHA PARA FRESCOBOL. KIT COM 3 BOLAS.

Quantidade: 70,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 31,57

Valor total: R\$ 2.209,90

Fabricante/Marca: SILME

Modelo: KIT FRESCOBOL

Valor de referência: R\$ 31,57

97 - BOLA DE GINÁSTICA RITMICA

Especificação: BOLA DE GINÁSTICA RITMICA OFICIAL JUVENIL EM CORES METALIZADAS COM UMA CAMADA DE BRILHO. COM VÁLVULA PARA INFLAR A BOLA COM BOMBA COMUM. DIÂMETRO ENTRE 18~20CM. PESO: 400G.

Quantidade: 140,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 115,94

Valor total: R\$ 16.231,60

Fabricante/Marca: TUIMADER

Modelo: 400G

Valor de referência: R\$ 115,94

98 - BOLA DE GINÁSTICA RITMICA INFANTIL

Especificação: BOLA DE GINÁSTICA RITMICA OFICIAL INFANTIL EM CORES METALIZADAS COM UMA CAMADA DE BRILHO. COM VÁLVULA PARA INFLAR A BOLA COM BOMBA COMUM. DIÂMETRO 18CM. PESO: 280 - 300G.

Quantidade: 140,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 112,30

Valor total: R\$ 15.722,00

Fabricante/Marca: TUIMADER

Modelo: 300G

Valor de referência: R\$ 112,30

99 - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 14 (T14)

Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 14 (T14) - BORRACHA TAMANHO 65 - 67 CM PESO 350 - 370 GRAMAS CÂMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 70,09

Valor total: R\$ 17.522,50

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: N 14

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Valor de referência: R\$ 70,09

100 - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12

Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 57-59 CM, PESO 250-270 GRAMAS, MIOLO CAPSULA SIS.

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 58,46

Valor total: R\$ 14.615,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: N 12

Valor de referência: R\$ 58,46

101 - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10

Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50CM, PESO 180-200 GRAMAS MIOLO CAPSULA SIS.

Quantidade: 220,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 53,45

Valor total: R\$ 11.759,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: N 10

Valor de referência: R\$ 53,45

102 - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 08

Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 08, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 40-42 CM, PESO 100-120 GRAMAS, MIOLO CAPSULA SIS.

Quantidade: 220,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 51,98

Valor total: R\$ 11.435,60

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: N 8

Valor de referência: R\$ 51,98

151 - BOLA DE VOLLEY BEACH

Especificação: BOLA DE VOLLEY BEACH CONFECCIONADA EM LAMINADO MICROPOWER COM 18 GOMOS, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO 260-280G, CAMARA AIRBILTY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, CAMADA INTERNA EVAGEL, MIOLO REMOVÍVEL.

Quantidade: 120,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 121,74

Valor total: R\$ 14.608,80

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: VÔLEI

Valor de referência: R\$ 121,74

Valor total - (QUATRO): R\$ 1.023.729,64 - (um milhão e vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07
(CINCO)

103 – SAPATILHA PARA CICLISMO

Especificação: "SAPATILHA PARA CICLISMO MTB OU SPEED COM CLIP, GÊNERO: UNISSEX, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: SAPATILHA CICLISMO COM CLIP ESTILO: ESPORTIVO MATERIAL EXTERIOR: COURO VEGANO MATERIAL INTERIOR: POLIÉSTER TIPO DE AJUSTE: SISTEMA DE FECHOS TRIPLOS MATERIAL DA SOLA: BORRACHA TAMANHOS DO NÚMERO 35 AO 44."

Quantidade: 12,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 610,58

Valor total: R\$ 7.326,96

Fabricante/Marca: NERO

Modelo: CICLISMO

Valor de referência: R\$ 610,58

104 – TENIS PARA ATLETISMO

Especificação: TÊNIS PARA ATLETISMO MODELOS IDEIAIS PARA CAMINHADAS E USO CASUAL. PESO APROXIMADO: 261 G (O PESO DO PRODUTO VARIA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO). PISADA: NEUTRA. FEITO EM TECIDO ALTAMENTE RESISTENTE, CABEDAL DE MALHA, AJUSTE POR CADARÇO, SOLADO DE BORRACHA, PALMILHA ORTHOLITE ANTIBACTERIANA E ENTRESSOLA EM EVA. TÊNIS CONFORTÁVEL E COM UM DESIGN VERSÁTIL PARA O DIA A DIA, MODELO CASUAL INSPIRADO NA CORRIDA. COM FORMATO PADRÃO DE NUMERAÇÃO QUE OFEREÇA BOM AMORTECIMENTO PARA CAMINHADAS, ACADEMIA E CORRIDA NA ESTEIRA. TAMANHOS, CORES (MODELO) A SEREM DEFINIDOS NA CONTRATAÇÃO (PEDIDO).

Quantidade: 50,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 350,00

Valor total: R\$ 17.500,00

Fabricante/Marca: OLIMPIKUS

Modelo: TÊNIS

Valor de referência: R\$ 282,26

105 – COLETE

Especificação: 100% POLIÉSTER, NA COR VERMELHO/VERDE. TAMANHOS: P, M e G.

Quantidade: 362,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 31,63

Valor total: R\$ 11.450,06

Fabricante/Marca: KANGA

Modelo: VERMELHO/VERDE

Valor de referência: R\$ 31,63

106 – COLETE ESPORTIVO

Especificação: COLETE ESPORTIVO SIMPLES COM ELASTICO, TECIDO 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS. TAMANHO INFANTIL.

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 25,90

Valor total: R\$ 12.950,00

Fabricante/Marca: KANGA

Modelo: INFANTIL

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Valor de referência: R\$ 25,90

107 - COLETE ESPORTIVO SIMPLES

Especificação: COLETE ESPORTIVO SIMPLES COM ELASTICO, TECIDO 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS. TAMANHO ADULTO.

Quantidade: 500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 18,50

Valor total: R\$ 9.250,00

Fabricante/Marca: KANGA

Modelo: SIMPLES

Valor de referência: R\$ 18,50

108 - COLETE P, M e G.

Especificação: NA COR ROSA/BRANCO. TAMANHOS: P, M e G.

Quantidade: 362,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 24,47

Valor total: R\$ 8.858,14

Fabricante/Marca: KANGA

Modelo: ROSA/BRANCO

Valor de referência: R\$ 24,47

109 - AGASALHO EM MALHA 100% POLIÉSTER

Especificação: AGASALHO EM MALHA 100% POLIÉSTER: CONJUNTO COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA: JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, GOLA ALTA E BOLSOS LATERAIS; CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÕES NA CINTURA, 02 BOLSOS LATERAIS E 02 BOLSOS TRASEIROS. TAMANHOS ADULTOS: P, M, G, GG, EXGG. OBS. CORES, ESTAMPA E DISPOSIÇÃO DOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDAS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO).

Quantidade: 330,0

Unidade: Conjunto

Valor unitário: R\$ 550,00

Valor total: R\$ 181.500,00

Fabricante/Marca: KANGA

Modelo: AGASALHO

Valor de referência: R\$ 318,16

110 - CAMISA ADULTO

Especificação: CAMISAS ADULTO PRODUZIDAS NO MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, COM SILKER OU SUBLIMAÇÃO, TECIDO DE ALTA QUALIDADE SENDO 100% ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO OU COMPOSIÇÃO (tecido) DRY DE ÓTIMA QUALIDADE QUE PROPORCIONA CORES VIVAS E BRILHANTES DURANTE MUITO TEMPO, EVITANDO ENCOLHIMENTO E DESBOTAMENTO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG(ADULTO). OBS. CORES, ESTAMPA E DISPOSIÇÃO DOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDAS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO).

Quantidade: 430,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 43.000,00

Fabricante/Marca: CONEXÃO

Modelo: CAMISA

Valor de referência: R\$ 50,19

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

III - Camiseta

Especificação: COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG(ADULTO). OBS. CORES, ESTAMPA E DISPOSIÇÃO DOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDAS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO).

Quantidade: 445,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 44.500,00

Fabricante/Marca: CONEXÃO

Modelo: CAMISA

Valor de referência: R\$ 35,67

II2 - SAPATILHAS PARA ATLETISMO

Especificação: "SAPATILHAS PARA PROVAS DE PISTA - . FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO EXTRA FRONTAL, REFORÇO DE COURO SINTÉTICO NAS LATERAIS. ENTRESSOLA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA COM PRATO DE PREGOS DE ACORDO COM CADA PROVA EM FIBRA PLÁSTICA DURÁVEL. • ACOMPANHA 2 JOGOS DE PREGOS E 1 CHAVE PARA SAPATILHA • PREGOS/PINOS: EM CADA PÉ • PESO APROXIMADO: 180 GRAMAS • OS DOIS CONJUNTOS DE PREGO SÃO DO TIPO E TAAMANHO DE ACORDO COM A PROVA.OBS.TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO). "

Quantidade: 90,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 375,88

Valor total: R\$ 33.829,20

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: ATLETISMO

Valor de referência: R\$ 375,88

II3 - CHUTEIRA

Especificação: TIPO SOCIETY UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO TRAVA: TRAVA FIXA CABEDAL: CABEDAL EM SINTÉTICO PARA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. SOLADO: BORRACHA

Quantidade: 190,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 174,96

Valor total: R\$ 33.242,40

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: SOCIETY

Valor de referência: R\$ 174,96

II4 - CHUTEIRA FUTSAL

Especificação: TIPO: FUTSAL DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA: 360° ZONE: PONTO DE GIRO QUE ASSEGURA A RÁPIDA MUDANÇA DE DIREÇÃO DURANTE AS JOGADAS. NON-MARKING: NÃO DEIXA MARCAS E PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO. TRAVA: SEM TRAVA CABEDAL: SINTÉTICO COM FECHAMENTO EM CADARÇO. ENTRESSOLA: CAMADA EM EVA PARA AMORTECIMENTO LEVE SOLADO: EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE MATERIAL: SINTÉTICO ESTILO: CONTROLE TECNOLOGIA: 360 ZONE

Quantidade: 190,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 399,90

Valor total: R\$ 75.981,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: FUTSAL

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Valor de referência: R\$ 399,90

115 - ROUPA ESPECIAL PARA WRESTLING

Especificação: PARA COMPETIÇÃO COMPOSTA DE DUAS CORES DESTINTAS E APROVADAS PELAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES.OBS.TAMANHOS, CORES MODELOS A SEREM DEFINIDOS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO).

Quantidade: 18,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: GREEN

Modelo: WRESTLING

Valor de referência: R\$ 270,07

116 - TÊNIS

Especificação: TÊNIS Indicado para: Corrida, Material: Têxtil, Composição: Cabedal: Têxtil (Malha Elástica), Entressola: EVA, Solado: Borracha Gênero: Unissex, O tênis traz design esportivo leve e macio, com cabedal em malha elástica que proporciona ajuste suave e favorece a circulação de ar. A entressola de EVA eleva o nível de maciez, enquanto o solado de borracha garante tração e durabilidade. Suporte para te acompanhar nas corridas.

Quantidade: 90,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 45.000,00

Fabricante/Marca: OLIMPIKUS

Modelo: CORRIDA

Valor de referência: R\$ 358,56

117 - UNIFORMES PARA USO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Especificação: CONJUNTO COMPOSTO DE 01(UM) SHORT E 01(UMA) CAMISA DE MANGA CURTA, DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG(ADULTO), COM NUMERAÇÃO E LOGO NAS DUAS PEÇAS DENTRO DAS NORMAS ESPORTIVAS DAS MODALIDADES.COMPOSIÇÃO:CAMISAS MASCULINAS E FEMININAS (modelo baby look para feminino) AMBOS COM COMPOSIÇÃO (tecido) DRY DE ÓTIMA QUALIDADE, GOLA CIRCULAR O "O" OU VÊ "V".SHORTS MASCULINOS EM TECIDO DRY-TEX DE ÓTIMA QUALIDADE E TELINHA LATERAL FLUENCE.SHORTS FEMININOS EM TECIDO DRY-TEX OU ELANCA DE ÓTIMA QUALIDADE E TELINHA LATERAL FLUENCE.OBS. MODELOS, CORES, ESTAMPAS E DISPOSIÇÃO DOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDAS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO).

Quantidade: 1100,0

Unidade: Conjunto

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 275.000,00

Fabricante/Marca: KANGA

Modelo: SHORT + CAMISA

Valor de referência: R\$ 87,19

149 - LUVA PARA CICLISMO

Especificação: LUVA PARA CICLISMO COM SILICONE GEL NA PALMA, AJUSTE NO PUNHO EM VELCRO, FABRICADA EM 66% POLIAMIDA, 20% POLIÉSTER E 14% ELASTANO, PALMA 100% POLIÉSTER.

Quantidade: 24,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 132,93

Valor total: R\$ 3.190,32

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Fabricante/Marca: ACTE

Modelo: CICLISMO

Valor de referência: R\$ 132,93

150 - ÓCULOS E TOUCA PARA NATAÇÃO (KIT)

Especificação: ÓCULOS E TOUCA EXCELENTE CAMPO DE VISÃO VENTOSAS CONFORTÁVEIS PERFEITA ADAPTAÇÃO À FACE IDEAL PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO MODELO TRADICIONAL NARIZEIRA REGULÁVEL PARA MELHOR ENCAIXE TIRA BICOLOR EM SILICONE MACIO PARA CONFORTO LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E PROTEÇÃO UV LENTES: POLICARBONATO | VENTOSA: SILICONE | TIRA: SILICONE.

Quantidade: 16,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 137,20

Valor total: R\$ 2.195,20

Fabricante/Marca: POKER

Modelo: KIT ÓCULOS + TOUCA

Valor de referência: R\$ 137,20

Valor total - (CINCO): R\$ 813.773,28 - (oitocentos e treze mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

(SETE)

63 - Capa

Especificação: CAPA DE REPOSIÇÃO PARA ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) DE ATLETISMO PARA SALTOS. INDICADO PARA SALTO EM ALTURA, GINÁSTICA, ACADEMIA/PAREDÃO DE ESCALADA ETC. FABRICADA EM LONA RESISTENTE E IMPERMEÁVEL COM ZÍPER. MEDIDAS: 3,00 X 2,00 X 0,30 METROS. COM ALÇAS DE TRANSPORTE E TELA DE RESPIRO LATERAL. OBS. SOMENTE A CAPA (INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAPA EM COLCHÕES USADOS).

Quantidade: 3,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1.286,27

Valor total: R\$ 3.858,81

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: CAPA COLCHÃO

Valor de referência: R\$ 1.286,27

123 - Colchonete ginástica

Especificação: D-28 - REVESTIDO EM BAGUM - 0,90 X 0,40 X 0,03.

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 75,65

Valor total: R\$ 30.260,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: 90X40X3CM

Valor de referência: R\$ 75,65

124 - Colchonete ginástica D-80

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Especificação: COLCHONETE DE ESPUMA D-80 – REVESTIDO EM PU IMPERMEÁVEL E FECHAMENTO EM ZIPER – 1,00 x 0,60 x 0,03 – PARA EXERCICIO FÍSICO

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 81,88

Valor total: R\$ 32.752,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: 100X60X3CM

Valor de referência: R\$ 81,88

125 – Tatame

Especificação: CORES VARIADAS – TATAME Largura: 1m ; Comprimento: 1m ; Espessura: 30 mm

Quantidade: 210,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 115,66

Valor total: R\$ 24.288,60

Fabricante/Marca: MB

Modelo: 30MM

Valor de referência: R\$ 115,66

126 – TATAME 40MM

Especificação: CORES VARIADAS – TATAME Largura: 1m ; Comprimento: 1m ; Espessura: 40 mm

Quantidade: 1100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 128,56

Valor total: R\$ 141.416,00

Fabricante/Marca: MB

Modelo: 40MM

Valor de referência: R\$ 128,56

Valor total – (SETE): R\$ 232.575,41 – (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

(OITO)

127 – ANILHA 10KG

Especificação: ANILHA DE FERRO FUNDIDO PINTADA 10KG, DISCOS DE PESO COM UM FURO EM SEU CENTRO, NORMALMENTE UTILIZADOS EM ACADEMIAS PARA TREINAMENTOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR ENTRE OUTROS DIVERSOS TIPOS DE EXERCICIOS

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 137,25

Valor total: R\$ 1.647,00

Fabricante/Marca: FUNDIBAN

Modelo: 10KG

Valor de referência: R\$ 137,25

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

128 - ANILHA 5 KG

Especificação: ANILHA DE FERRO FUNDIDO PINTADA 5 KG, DISCOS DE PESO COM UM FURO EM SEU CENTRO, NORMALMENTE UTILIZADOS EM ACADEMIAS PARA TREINAMENTOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR ENTRE OUTROS DIVERSOS TIPOS DE EXERCICIOS

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,29

Valor total: R\$ 735,48

Fabricante/Marca: FUNDIBAN

Modelo: 5KG

Valor de referência: R\$ 61,29

129 - ANILHA 15 KG

Especificação: ANILHA DE FERRO FUNDIDO PINTADA 15 KG, DISCOS DE PESO COM UM FURO EM SEU CENTRO, NORMALMENTE UTILIZADOS EM ACADEMIAS PARA TREINAMENTOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR ENTRE OUTROS DIVERSOS TIPOS DE EXERCICIOS

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Fabricante/Marca: FUNDIBAN

Modelo: 15KG

Valor de referência: R\$ 173,46

130 - BARRA DE 2,20M

Especificação: BARRA DE 2,20M MACIÇA ACO 1020 PARA ANILHAS MUSCULAÇÃO, DIMENSÕES: 2,00M [ESPAÇO PARA AS ANILHAS DE 25CM E ESPAÇO INTERNO OU "PEGADA" DE 150CM), DIÂMETRO: 1-1/8" [28MM), CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM 02 PRESILHAS.

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: 2,20M

Valor de referência: R\$ 365,08

131 - BASTÕES DE REVEZAMENT

Especificação: BASTÕES DE REVEZAMENTO ATLETISMO OFICIAL, FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA METÁLICA. CONJUNTO COM 8 UNIDADES. RECOMENDADO PARA COMPETIÇÕES. CERTIFICADO PELA IAAF.

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 177,93

Valor total: R\$ 1.067,58

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: IAAF BASTÕES

Valor de referência: R\$ 177,93

132 - Dardo peças e acessórios

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Especificação: "CORPO EM ALUMÍNIO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA EM CORDA DE ALGODÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RECOMENDADO PARA AMADOR E INICIAÇÃO. Dardo para atletismo, pesando aproximadamente 600g, medindo aproximadamente 2,04m, empunhadura com 30mm de diâmetro e comprimento de 144mm, cabeça de 265mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó. Recomendado para treinamento e iniciação."

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 366,26

Valor total: R\$ 2.197,56

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: 600G

Valor de referência: R\$ 366,26

133 - DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 600G

Especificação: DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 600G MODELO COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALTO PADRÃO, MODELO QUE PROPORCIONE MELHOR PRECISÃO E FLUTUABILIDADE NOS LANÇAMENTOS. FABRICADO EM DURALUMÍNIO DE ALTA DENSIDADE E PONTEIRA EM AÇO QUE PROPORCIONA MELHOR DURABILIDADE DO PRODUTO, PINTURA A PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. CERTIFICADO PELA IAAF IMPLEMENTO QUE POSSA SER USADO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 905,12

Valor total: R\$ 3.620,48

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: 600G IAAF

Valor de referência: R\$ 905,12

134 - DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 700G

Especificação: DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 700G MODELO COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALTO PADRÃO, MODELO QUE PROPORCIONE MELHOR PRECISÃO E FLUTUABILIDADE NOS LANÇAMENTOS. FABRICADO EM DURALUMÍNIO DE ALTA DENSIDADE E PONTEIRA EM AÇO QUE PROPORCIONA MELHOR DURABILIDADE DO PRODUTO, PINTURA A PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. CERTIFICADO PELA IAAF IMPLEMENTO QUE POSSA SER USADO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 824,93

Valor total: R\$ 4.949,58

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: 700G IAAF

Valor de referência: R\$ 824,93

135 - DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 800G

Especificação: DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 800G MODELO COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALTO PADRÃO, MODELO QUE PROPORCIONE MELHOR PRECISÃO E FLUTUABILIDADE NOS LANÇAMENTOS. FABRICADO EM DURALUMÍNIO DE ALTA DENSIDADE E PONTEIRA EM AÇO QUE PROPORCIONA MELHOR DURABILIDADE DO PRODUTO, PINTURA A PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. CERTIFICADO PELA IAAF IMPLEMENTO QUE POSSA SER USADO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS.

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 932,90

Valor total: R\$ 5.597,40

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: 800G IAAF

Valor de referência: R\$ 932,90

136 - ARO DE BASQUETE

Especificação: ARO DE BASQUETE MEDIDA OFICIAL COM MOLA RETRÁTIL, REDE CHUÁ E PRESILHA. ARO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE EXCELENTE DURABILIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA A SOL E CHUVA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG.A EMBALAGEM CONTÉM:* 1 ARO DE MOLAS* 1 REDE EM POLIPROPILENO 4 MM* 12 PRESILHAS PLÁSTICAS DE 100 MM.

Quantidade: 10,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 15.000,00

Fabricante/Marca: KITSPORT

Modelo: ARO RETRÁTIL

Valor de referência: R\$ 797,74

137 - ARO DE BASQUETE 45CM

Especificação: ARO DE BASQUETE 45CM TAMANHO OFICIAL FÁCIL ESPORTE LARANJA ARO EM AÇO CARBONO, REDE DE SEDA DO TIPO CHUÁ E PINTURA EPOXI. COR: LARANJA ARO: TUBO DE AÇO CARBONO - 3/42 POL, DIÂMETRO DO ARO: 45 CM PINTURA:EPOXI, REDE: SEDA TIPO CHUÁ COMPRIMENTO DA REDE: 40 CM. ITENS INCLUSOS: * 1 REDE, * 1 MANUAL DE INSTALAÇÃO, * 1 KIT COM BUCHA E PARAFUSOS.

Quantidade: 28,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 14.000,00

Fabricante/Marca: KITSPORT

Modelo: ARO

Valor de referência: R\$ 228,50

138 - BALIZAS DE FERRO, POSTE DE VOLEIBOL

Especificação: BALIZAS DE FERRO, POSTE DE VOLEIBOL EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS, COM PAREDE DE 1,5MM, PINTURA ELETROSTATICA A PÓ COM ARGOLAS DE FIXACAO DA REDE EM ALUMINIO E CATRACA DE REGULAGEM DA REDE. *MEDIDA: 3,0 M DE ALTURA(SENDO 2,6M + 0,40CM PARA FIXAÇÃO). *08 CM DE DIAMETRO COJUNTO COM 2 UNIDADES.

Quantidade: 16,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 2.057,16

Valor total: R\$ 32.914,56

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: POSTE VÔLEI

Valor de referência: R\$ 2.057,16

139 - POSTE BADMINTON

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Especificação: POSTE BADMINTON TREINAMENTO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO COM GANCHOS DE FIXAÇÃO DA REDE. CREMALHEIRA EM AÇO INOX COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI RODAS EM SUA BASE PARA FACILITAR O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO. BASE COM PESO APROXIMADO DE 30KG EM CADA PÉ. ALTURA DO PROSTE: 1,55M DE ALTURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES

Quantidade: 16,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 1.694,26

Valor total: R\$ 27.108,16

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: PAR POSTE BADMINTON

Valor de referência: R\$ 1.694,26

140 - MESA DE PING PONG OFICIAL

Especificação: MESA DE PING PONG OFICIAL (TÊNIS DE MESA). COM TAMPO EM MDP 18MM COM ACABAMENTO EM LACA AZUL FOSCA E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS (DOBRÁVEIS) EM MADEIRA. MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM OS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) E OFICIALIZADA PELA CBTM (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA). DIMENSÕES DA MESA: 2,74 X 1,52 X 0,76M.

Quantidade: 68,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1.751,12

Valor total: R\$ 119.076,16

Fabricante/Marca: KLOPF

Modelo: 18MM

Valor de referência: R\$ 1.751,12

141 - Peso para arremesso

Especificação: PESO DE ATLETISMO DE FERRO 3 KG ECONÔMICO PARA ARREMESSO. INDICADO PARA TREINAMENTO. FEITO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO, COM DIÂMETRO ENTRE 92 E 96 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS).

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 121,96

Valor total: R\$ 243,92

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: 3KG

Valor de referência: R\$ 121,96

142 - Peso para arremesso

Especificação: PESO DE ATLETISMO DE FERRO 5 KG ECONÔMICO PARA ARREMESSO. INDICADO PARA TREINAMENTO. FEITO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO, COM DIÂMETRO ENTRE 109 E 113 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS).

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 169,13

Valor total: R\$ 1.014,78

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: 5KG

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Valor de referência: R\$ 169,13

143 - MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 4 KG

Especificação: MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 4 KG 102 MM PARA LANÇAMENTO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CABEÇA DE 102 MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO, EQUILÍBRIO PERFEITO E SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL (INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA): 4,005 A 4,025 KG. PRODUTO OFICIAL, CERTIFICADO PELA IAAF.

Quantidade: 4,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 278,96

Valor total: R\$ 1.115,84

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: 4KG IAAF

Valor de referência: R\$ 278,96

144 - Bloco partida para corrida

Especificação: BLOCO DE PARTIDA DE ALUMÍNIO E AÇO COM AJUSTES DE DISTÂNCIA E INCLINAÇÃO. IDEAL PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES. PROJETADO PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISTA E CAMPO. FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, EXTREMAMENTE DURÁVEL. COM SUPORTES ERGONÔMICOS E OS APOIOS DOS PÉS REVESTIDOS EM PVC. APOIOS DOS PÉS COM 6 ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E 20 POSIÇÕES DE DISTÂNCIA NA BARRA CENTRAL. COM 64CM DE COMPRIMENTO E PESO APROXIMADO DE 4,2KG.

Quantidade: 8,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 393,26

Valor total: R\$ 3.146,08

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: BLOCO

Valor de referência: R\$ 393,26

145 - Barreira atletismo

Especificação: BARREIRA DE ATLETISMO DE AÇO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES. IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES E INTERMEDIÁRIOS. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, TRAVESSÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. AJUSTE DE 5 ALTURAS OFICIAIS, CONFORME REGRAS DA IAAF-WA. PINTURA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO. FÁCIL DE MONTAR E ARMAZENAR. COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.

Quantidade: 40,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 362,24

Valor total: R\$ 14.489,60

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: BARREIRA

Valor de referência: R\$ 362,24

146 - PAR DE POSTES PARA TREINAMENTO DE SALTO

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Especificação: PAR DE POSTES PARA TREINAMENTO DE SALTO EM ALTURA/ATLETISMO. POSTES RÍGIDOS DE ALUMÍNIO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". INDICADO PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,02 METROS. INCLUI SUPORTES PARA BARRA. LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE. IDEAL PARA INICIANTES.

Quantidade: 16,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 977,43

Valor total: R\$ 15.638,88

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: PAR POSTE "T"

Valor de referência: R\$ 977,43

147 - Equipamento , acessórios desporto (BARRA TRANSVERSAL)

Especificação: PARA MODALIDADE DE SALTO EM ALTURA NO ATLETISMO. PROJETADO EM FIBRA DE VIDRO COM SISTEMAS OFICIAIS E DO MAIS ALTO PADRÃO. CERTIFICADO PELA IAAF. INDICADO PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES DE NÍVEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. INCLUI PONTEIRAS PLÁSTICAS SUBSTITUÍVEIS EM CASO DE QUEBRA, RESSECAMENTO OU PERDA. COMPRIMENTO: 4,0 METROS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 587,57

Valor total: R\$ 1.175,14

Fabricante/Marca: NELCO

Modelo: 4M IAAF

Valor de referência: R\$ 587,57

Valor total - (OITO): R\$ 271.338,20 - (duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

(DEZ)

11 - Raquete esportiva

Especificação: RAQUETE BEACH TENNIS FABRICADA EM FIBRA DE CARBONO 3K, CAMADA INTERNA DE EVA, TECNOLOGIAS ARACNUN, GRIP, 28 FUIROS, CABO DE BORRACHA E ACOMPANHA CASE.

Quantidade: 70,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 592,71

Valor total: R\$ 41.489,70

Fabricante/Marca: ATHI

Modelo: FIBRA CARBONO

Valor de referência: R\$ 592,71

18 - Raquete esportiva

Especificação: 4 STARS + RAQUETEIRA DE BRINDE TENIS DE MESA, MADEIRA COM DUAS BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, PESO:180G, MEDIDAS: 25CM X 15CM, CORES: VERMELHA E PRETA.

Quantidade: 71,0

Unidade: Unidade

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Valor unitário: R\$ 176,59

Valor total: R\$ 12.537,89

Fabricante/Marca: LOKI

Modelo: 4 ESTRELAS

Valor de referência: R\$ 176,59

19 – RAQUETE TENIS DE MESA

Especificação: KIT RAQUETE DE TÊNIS DE MESA MODELO CANETA, COM BORRACHA E CERTIFICAÇÃO ITTF, ESPONJA: 1,8MM, CABO CANETA JAPONESA E MADEIRA 6MM. PESO 124 GRAMAS. ACOMPANHA: 01 RAQUETE MODELO CANETA E 2 BOLINHAS.

Quantidade: 90,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 408,96

Valor total: R\$ 36.806,40

Fabricante/Marca: LOKI

Modelo: 1 RAQUETE E 2 BOLINHAS

Valor de referência: R\$ 408,96

20 – RAQUETE DE PING PONG

Especificação: KIT RAQUETE DE PING PONG (TENIS DE MESA). CONTENDO 02(DUAS) RAQUETES PING PONG PARA TENIS DE MESA DE MADEIRA COM BORRACHA NOS DOIS LADOS, 03 (TRÊS) BOLINHAS (POLIPROPILENO), 01(UMA) REDE, 02(DOIS) SUPORTES PARA A REDE.

Quantidade: 110,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 137,63

Valor total: R\$ 15.139,30

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: KIT PING PONG

Valor de referência: R\$ 137,63

Valor total – (DEZ): R\$ 105.973,29 – (cento e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)

(DOZE)

35 – Jogo de damas

Especificação: JOGO DE DAMAS E TRILHA COMPOSTO POR TABULEIRO EM MADEIRA REFLORESTADA, TINTA ATÓXICA E PEÇAS DE MADEIRA. TABULEIRO FORMATO DE CAIXA QUE PODE SER UTILIZADA PARA GUARDAR AS PEÇAS. PEÇAS COM BASE FEITA EM EVA, PROPORCIONANDO MELHOR ADERÊNCIA E EVITANDO DANOS À PEÇA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO DE DAMA E TRILHA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 31 X 4 X 31 CM.

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 73,00

Valor total: R\$ 14.600,00

Fabricante/Marca: JUNGES

Modelo: DAMA/TRILHA



K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19.444.651/0001-07

Valor de referência: R\$ 73,00

36 - Jogo xadrez

Especificação: JOGO DE XADREZ OFICIAL TABULEIRO DOBRÁVEL, FEITO DE COURO SINTETICO, TAMANHO 0,50CM X 0,50 CM, COM PECAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS CHUBADAS COM ÓTIMO ACABAMENTO, ACOMPANHA FELTRO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DO TABULEIRO CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO E COM TINTA ATÓXICA. COM REI DE ALTURA DE 10CM. ACOMPANHA SACOLA E CAIXA PARA GUARDAR.

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 164,86

Valor total: R\$ 24.729,00

Fabricante/Marca: JUNGES

Modelo: JG XADREZ

Valor de referência: R\$ 164,86

Valor total - (DOZE): R\$ 39.329,00 - (trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais)

Valor geral da proposta: R\$ 3.228.245,60 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Setembro de 2024 às 16:39

Dados do Usuário:

Usuário logado como: K.S.

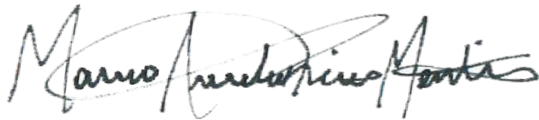
E-mail: licita@ssesportes.com.br

CPF/MF: 19.444.651/0001-07

Prezado(a) **MUNICIPIO DE RUSSAS**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757022675



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 0E5D06596C3451052E2AB228573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 508CC7F613DB5D54256B15EC53E17077

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757022675 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 95941
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 11/09/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE RUSSAS
CNPJ/CPF: 07.535.446/0001-60
Endereço: AV DOM LINO
Número: 831
CEP: 62.900-000
Cidade: RUSSAS

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: CE

Dados do Tomador



Nome: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.444.651/0001-07
Endereço: RUA BOLIVIA
Número: 255
CEP: 93.900-000
Cidade: IVOTI

Complemento:
Bairro: CIDADE NOVA
UF: RS

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 35.731,76

(TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.21.08.2024-SEMED - Processo Administrativo nº 00008.20240606/0003-26.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 35.731,76

Vigência: 12/09/2024 - 12/12/2024

Prêmio: R\$ 190,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 190,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R\$ 190,00 **Vencimento:** 18/09/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: NETO CORRETORA DE SEGUROS OFICIAL LTDA

SUSEP: 222138054

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÕES ESPECIAIS GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: “O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão.”

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****

em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificadoras e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ‘fatogerador’ a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.